

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 19 , DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 95 do Decreto Nº 34.249, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, WILDER DA SILVA SANTOS, matrícula, 1.671.540-3, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013 e desempenhar as atribuições elencadas no artigo 45 e incisos da LAI no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

